

Atos Oficiais

Atos Oficiais:

RESOLUÇÃO 004/21:

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

GESTÃO 2021/2023.

ATA DA ELEIÇÃO

A Eleição ocorreu no dia **10/09/2021, das 09h às 13h**, no auditório da Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social - SAPIS, sito à Rua Conde de Sarzedas, 333 – Jardim Pastoril, Ribeirão Pires.

A votação foi secreta e os votos foram depositados numa urna inviolável perante a mesa receptora e apuradora;

Terminada a votação, procedeu-se à apuração dos votos pela Comissão Eleitoral, com o seguinte resultado:

Dos eleitores aptos, apenas 17 compareceram e tiveram seus votos válidos.

Dos eleitos:

ASSOCIAÇÃO VIVA BEM A IDADE QUE TEM							
Titular: Felipe Camargo Marques/ suplente: Mario Alves Martins							
Total de votos:11 (onze)							
CRI- CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO							
Titular: Filadelfo Pereira/ Suplente: Milton Roncon							
Total de votos:04 (quatro)							
GEROCLIN- CLINICA DE REPOUSO GERIÁTRICO AC LTDA							
Titular: Ana Lucia de Amaral Bueno/ Suplente: Elineuda Fernandes Brandão							
Total de votos:01 (um)							
LABEM- LAR ESPIRITA DR. ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES							
Titular: Camila Gomes das Neves Malerba/ Suplente: Karina Sousa da Luz							
Total de votos:01 (um)							

Sem mais a declarar, eu, Cristiano Soares da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, declaro que todas as Instituições foram eleitas.

Pregão Presencial:

EDITAL DISPONÍVEL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021, Processo de Compras 3544/2021, que trata do Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos de tapa buracos, calçadas, e de infraestrutura urbana, com material incluso, em diversos locais do Município. O encerramento dar-se-á no dia 27/09/2021 às 08:30 horas, quando às 09:00 horas do mesmo dia, serão abertos os envelopes. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone: (11) 4828-9860. O edital na íntegra poderá ser obtido através do site: www.ribeiraopires.sp.gov.br. Ribeirão Pires, 13 de setembro de 2021. Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.

Leis e Decretos:

LEI Nº 6.640, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2021 a 2024. (Autoria: Casa)

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O subsídio do Prefeito para o mandato que se iniciou em 1º de janeiro de 2021 é fixado em R\$ 20.042,34 (vinte mil e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único – Os subsídios do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ficam fixados em R\$ 10.021,17 (dez mil, vinte e um reais e dezessete centavos) para a legislatura de 2.021 à 2.024.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2.021.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 25 de agosto de 2021 - 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO MONTEIRO PACHECO

Secretário de Finanças e Administração

Processo Administrativo nº 4116/2021 -PM

Publicada no órgão da Imprensa Oficial.

DECRETO Nº 7.214, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal - CMDPA – Gestão 2021-2023, nos termos da Lei Municipal 6.469, de 1º de junho de 2020.

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal de Ribeirão Pires – CMDPA:

Sociedade Civil

Titular: Jéssica Roberta Patrício Cardoso

Suplente: Ana Larissa Macilio Sorato

Titular: Lia Cristina Ferrari Silva

Suplente: Anna Carolina Santos e Silva

Titular: Hayly Ramos Siqueira

Suplente: Cristiane Costa Tasso

Titular: Meyrivalda Moreno Aben Athar

Suplente: Maria de Lourdes Albuquerque Tondato

Titular: Julia Carvalho Pimentel Nobre

Suplente: Edimilce Aparecida Corrêa Leme

Titular: Vivian Miranda Mota

Suplente: Keilla Maria dos Reis Santos

Poder Executivo

Secretaria de Saúde e Higiene

Titular: Paulo Sergio França dos Santos

Suplente: Marcela Santos Alves de Souza

Secretaria de Educação

Titular: Adriano de Almeida Galvão Pereira

Suplente: Cristina Fabiane Gonçalves

Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Titular: Marcus Vinícius Matheus Esperidião

Suplente: André de Jesus Pita

Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana

Titular: Diana Szot de Lima

Suplente: Adriana Dias Carraschi

Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

Titular: Aloisio Gonzaga da Silva

Suplente: Silvana Silveira Mendonça

Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social

Titular: Andressa Silva Santicioli

Suplente: Cristiano Soares da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 31 de agosto de 2021 - 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

ANDREZA DE ARAÚJO BATISTA

Secretária de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Processo Administrativo 4938/2019 - PMRP

Publicado no órgão da Imprensa Oficial.